



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2026

AUTOR (A): Vereador Neném Almeida

ASSUNTO: Altera a Lei nº 2.282 de 15 de março de 2018, para ampliar informações nos adesivos e cartazes informativos referentes a crimes de pedofilia, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e incluir os números de contato do disque denúncia, Conselho Tutelar, Polícia Civil e Polícia Militar e outras providências.

DESPACHO

Trata-se do Projeto de Lei nº 35/2026, de iniciativa do Vereador Neném Almeida, o qual "**Altera a Lei nº 2.282 de 15 de março de 2018, para ampliar informações nos adesivos e cartazes informativos referentes a crimes de pedofilia, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e incluir os números de contato do disque denúncia, Conselho Tutelar, Polícia Civil e Polícia Militar e outras providências.**"

Nos termos do disposto no art. 121 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e, em ato contínuo, **DETERMINO** que sejam remetidos os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Rio Branco – Acre, 24 de março de 2026.

JOABE LIRA DE QUEIROZ
Presidente da CMRB